



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gerente administrativo o exercício da gerência geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº [0115-08/2021](#), considerando [Portaria Ordinária CAU/DF nº 37, de 13 de abril de 2018](#), qual designa o gerente administrativo do CAU/DF como substituto legal e eventual do gerente geral do Conselho em suas ausências ou impedimento, resolve,

Art. 1º Designar o gerente administrativo ANDERSON VIANA DE PAULA o exercício da gerência geral do CAU/DF no período de **21 de novembro de 2024 a 5 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o designado exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de gerente geral do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de gerente administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 25/11/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9BAC3085** e informando o identificador **0411284**.